

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R

Nº

1819/73

Aprovado por Deliberação

Em 19 / 09 / 1973

PROCESSO CEE Nº 2430/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA  
ASSUNTO - Contrato de ADEMIR LUIZ CÉSAR, para exercer as funções de Professor Assistente, junto a disciplina de Geociências - Departamento de Licenciatura em Ciências, em R.T.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

HISTÓRICO - A F.F.C.L. de Marília solicitou autorização para contratar o licenciado em Geografia pela F.F.C.L. de Rio Claro, professor ADEMIR LUIZ CÉSAR, para Professor-Assistente, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências (Disciplina de Geociências).

Indicado por V. Excia. para relatar o pedido, solicitei esclarecimentos, em 13 de novembro de 1972, (Fls. 23 deste processo), a Sra. Diretora da faculdade interessada tomou conhecimento desse pedido em 25 de junho de 1973 e, em 28 de junho de 1973, deu entrada no Protocolo do C.E.E. na documentação de fls. 25,26,27 e 28.

JUSTIFICAÇÃO - Pela referida documentação (fls. 26) se verifica não estar mais o candidato ensinando na Faculdade de Mogi das Cruzes e disposto a deixar de prestar sua colaboração na Faculdade "Carlos Pasquale".

Ficará assim o professor ADEMIR LUIZ CÉSAR com carga docente apenas nas faculdades de Marília (estadual) e de Avaré (municipal), carga aceitável, embora um pouco pesada, por ser de 3h. 30m. em Avaré, à noite, nas segundas, quartas e sextas; 3h. 30m, à noite, em Marília, e 3h. 45m. pela manhã, ainda em Marília.

Quanto à competência do candidato para professor-Assistente no Departamento de Geociências não há qualquer restrição. Ele é licenciado desde 1969 e sempre trabalhou em pesquisas e ensino, em Geografia e Geologia, tendo publicado um trabalho, como colaborador, junto a uma equipe do Instituto de Geografia da U.S.P., relativo a Biogeografia: freqüentou muitos cursos de aperfeiçoamento e está em estudos para obter o Mestrado na U.S.P.

A CESESP considerou o processo em ordem e aguarda parecer da Comissão de Acumulação de Cargos.

CONCLUSÃO - Voto favoravelmente à contratação do professor ADEMIR LUIZ CESAR, para professor assistente, junto ao Departamento de Geociências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 4 de julho de 1973

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães  
Presidente